



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6938, DE 30 DE Junho DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, lotes necessários à implantação de Unidade Escolar no Jardim Baronesa

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, lotes de terreno, abaixo descritos, localizados na Rua Embaixador José Carlos de Macedo Soares, Jardim Paulista, Baronesa, necessários à implantação de Unidade Escolar:

LOTE 13 - De propriedade de Humberto Giacomo Tiêri, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 2.1.071.013.001.

Inicia-se no ponto D e segue 50,00m confrotando com o lote 14 até o ponto C', deflete à direita e segue 25,00m confrontando com a Rua Rubens Toffuli até o ponto F, deflete à direita e segue 50,00m confrontando com o lote 12 até o ponto E, deflete à direita e segue 25,00m confrontando com a Rua Embaixador José Carlos de Macedo Soares até o ponto D inicial, perfazendo uma área de 1.250,00m².

LOTE 14 - De propriedade de Carlos Rodrigues Caldas, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 2.1.071.013.002.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Inicia-se no ponto A e segue 51,00m confrontando com a E.E.P.G. MARIO CARDOSO FRANCO até o ponto B, deflete à direita e segue 24,00m confrontando com a Rua Rubens Toffuli até o ponto C, deflete à direita e segue 1,00m confrontando com a Rua Rubens Toffuli até o ponto C', segue 50,00m confrontando com o lote 13 até o ponto D, deflete à direita e segue 24,00m confrontando com a Rua Embaixador Carlos de Macedo Soares até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 1.224,00m².

ARTIGO 2º - Os lotes descritos no artigo anterior estão caracterizados na planta AD-710 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Junho de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de Junho de 1992.

PUBLICADO

08/07/92

Murillo

JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO